

DECRETO Nº 187, DE 03 DE JULHO DE 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. nº 101, inciso XXXIV da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe de Gabinete ' com delegação de poderes para despachar requerimentos dirigidos ao Prefeito, em caráter decisório, assim como para autorizar ou não despesas em pedidos de pagamentos dirigidos ao Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de julho de 1986.

Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.